

EDITAL RETIFICADOR nº 02 AO EDITAL IFMT Nº 035 /2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877 de 20.04.2017, publicada no DOU em 25.04.2017, e considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93 e Lei nº. 9.849/99, o Edital IFMT nº 035/2018 e o recurso considerado procedente apresentado por meio do processo nº 23193.001078.2018-64;

RESOLVE:

I – Alterar a formação acadêmica necessária para concorrer à vaga de Engenharia Florestal para o *campus* Confresa, conforme abaixo:

Onde se lê:

1.7 CAMPUS CONFRESA

Regime de Trabalho: **40 (quarenta) horas semanais**

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
Engenharia Florestal	Bacharelado em Engenharia Florestal	01

Leia-se:


1.7 CAMPUS CONFRESA

Regime de Trabalho: **40 (quarenta) horas semanais**

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
Engenharia Florestal	Bacharelado em Engenharia Florestal ou Bacharelado em Ciências Ambientais	01

II - As demais disposições constantes no Edital 035/2018 permanecem inalteradas.

Cuiabá, 11 de maio de 2018.


GLÁUCIA MARA DE BARROS
Reitora Substituta do IFMT
Portaria IFMT nº 877 de 20.04.2017
Publicada no DOU de 25.04.2017